



**PORTARIA GABINETE Nº 072/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990. **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** o requerimento 0047/2023; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, pagamento de férias, e 13º salário proporcional anterior a concessão a aposentadoria da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
40.007-6	ELISABETE MARCOLINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal verifique a situação da servidora, conferência de dias e cálculos para se efetivar o pagamento do direito concedido,

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com devida anotação na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 24 de fevereiro de 2023.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

24/02/2023

Funcionaria